



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Tomada de Preços	Nº 002/2019
Processo	Nº 4329/19
Ofício	Nº 039/19

ATA

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Compras (CPLC), composta dos seguintes servidores: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, sob a presidência do primeiro, para realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, atendendo ao solicitado no processo nº 4329/19 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ampliação estrutural, elétrica e hidráulica do Centro de Saúde José Alberto Erthal,”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 691 de 19/08/2019 do Jornal O Popular, pág 09, bem como no Jornal Extra do dia 19/08/2019, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** – CNPJ 11.836.428/0001-95 e **GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ 18.463.305/0001-03. Apenas a empresa **GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do interessado. A empresa **GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA** representada por *Lisandro do Nascimento*. Ficando assim, a empresa credenciada. A empresa presente não apresentou documentação de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

enquadramento em Empresa de Pequeno Porte para fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 conforme exigido no Item 5.1 do Edital. O presidente procedeu a abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO”. Verificou que a empresa atendeu a toda documentação exigida no Edital, e foi declarada HABILITADA. Em seguida, o Presidente procedeu-se a abertura do envelope “PROPOSTA” da mesma e verificou que esta em conformidade com Edital e apurou-se o preço conforme mapa de apuração em anexo que faz parte integrante da presente Ata. Considerando o critério de *MENOR PREÇO GLOBAL*, o presidente declarou vencedora a empresa: **GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA** para prestar os serviços descritos no Edital, sendo o valor total de **R\$ 656.662,74 (seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, conforme mapa de apuração em anexo. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Não houve recursos ou impugnação e nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, exatamente às 15h30min, cuja ata foi lavrada e será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Compras e pelo concorrente presente, e após, encaminhada à Procuradoria Jurídica do Município para seu duto parecer.